

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 016/2012**

João Pessoa, 03 de abril de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 05287/2012,

**R E S O L V E**

**Remover, a pedido**, o servidor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, dos Serviços Gerais para a Vara do Trabalho de Areia.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente